



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5561, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

DENOMINA DE NÍLSON DE OLIVEIRA JUNIOR (BULLY) A PRAÇA, LOCALIZADA NA AVENIDA ALFREDO AUGUSTO MESQUITA, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL AZEREDO, MOREIRA CÉSAR.

(Substituto ao Projeto de Lei nº 90/2013, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira e do Vereador José Carlos Gomes- Cal)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de NÍLSON DE OLIVEIRA JUNIOR “BULLY” a praça, localizada na Avenida Alfredo Augusto Mesquita, no Loteamento Residencial Azeredo, Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2013.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal